



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Nº 1 de 02 de Janeiro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 2 de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.707.000,00 (Um milhão e setecentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1053 de 13 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 342.000,00 (Trezentos e quarenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.016 - CONST. / RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANTEIROS E JARDINS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16 - MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.92.00 / 02 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.072 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 31.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 19 - MATERIAL DE CONSUMO | 66.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 19 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 193.000,00 |
| Total por Ação: | 259.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 259.000,00 |
| Total Suplementado: | 342.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

1.011 - RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - OBRAS E INSTALACOES | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.000,00 |

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.50.43.00 / 02 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.035 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SIA / AIH

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 31.000,00 |

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS

| | |
|---|-----------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 12.000,00 |
|---|-----------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|-----------|
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|------------|
| 3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 193.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 19 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 66.000,00 |

Total por Ação: 259.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 259.000,00

Total Anulado: 342.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

RONEI SILVA BARCELOS
Secretário(a)
CPF : 263.770.205-20

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 433.778.745-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.707.000,00 (Um milhão e setecentos e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1053 de 13 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.707.000,00 (Um milhão e setecentos e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 56.000,00 |
| Total por Ação: | 56.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 56.000,00 |

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI

2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | |
|---|---------------------|
| 4.4.90.52.00 / 24 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 1.400.000,00 |
| Total por Ação: | 1.400.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.400.000,00 |

2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA

2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.48.00 / 00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A PESSOAS FISICA | 15.000,00 |
| Total por Ação: | 15.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 |

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.072 - GESTÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO | 19.000,00 |
| Total por Ação: | 19.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 22.000,00 |

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA MUNICIPAL

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 14.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 |
| Total por Ação: | 200.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 200.000,00 |

Total Suplementado: 1.707.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABIP

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

2.02.01 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO - PROJUR

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | | |
|--|--|--|-------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |
| 2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD | | | |
| | | | |
| 2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 34.000,00 |
| | Total por Ação: | | 34.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 34.000,00 |
| 2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMI | | | |
| | | | |
| 2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERV. DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 4.4.90.52.00 / 00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | | | 500.000,00 |
| | Total por Ação: | | 500.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 500.000,00 |
| 2.08.01 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE - SADERMA | | | |
| | | | |
| 2.057 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV. RURAL E MEIO AMBIENTE | | | |
| 3.1.90.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 15.000,00 |
| | Total por Ação: | | 15.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 15.000,00 |
| 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| | | | |
| 1.020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES | | | |
| 4.4.90.51.00 / 23 - OBRAS E INSTALACOES | | | 300.000,00 |
| | Total por Ação: | | 300.000,00 |
| 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO | | | |
| 3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO | | | 13.000,00 |
| | Total por Ação: | | 13.000,00 |
| 2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO P A C S - PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS | | | |
| 3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 9.000,00 |
| | Total por Ação: | | 9.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 322.000,00 |
| 4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| | | | |
| 2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIOS EVENTUAIS | | | |
| 3.3.90.32.00 / 00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | | | 14.000,00 |
| | Total por Ação: | | 14.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 14.000,00

5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIACAO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE

4.4.90.51.00 / 15 - OBRAS E INSTALACOES 100.000,00

Total por Ação: 100.000,00

2.019 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00 / 04 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 19 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 800.000,00

Total Anulado: 1.707.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

PRAÇA MANOEL JORGE E SILVA -

CNPJ: 13.846.753/0001-64 - CEP: . . - IBIRAPITANGA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2020.

RONEI SILVA BARCELOS
Secretário(a)
CPF : 263.770.205-20

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal
CPF : 433.778.745-34